



FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005
CNPJ: 14.108.112/0001-75



CIRCUITO OPEN NACIONAL 2018 TAÇA DENILSON CARIBÉ DE CASTRO REGULAMENTO

Este regulamento tem por finalidade determinar as condições e os critérios gerais para a realização do Circuito Open Nacional 2018 - Taça Denilson Caribé de Castro, da Federação Bahiana de Karatê – FBK, a ser realizada em 24 de novembro de 2018.

CAPITULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Poderão participar da Taça Denilson Caribé de Castro 2018 os atletas dos clubes/associações filiados à Federação Bahiana de Karate - FBK, desde que as mencionadas entidades estejam em pleno gozo dos seus direitos estatutários e de conformidade com este regulamento.

CAPITULO II

DA TAÇA DENILSON CARIBÉ DE CASTRO 2018

Criada em 1994, esta Taça tem a finalidade de manter viva a memória do grande mestre **Denílson Caribé de Castro**, faixa preta 9º Grau, Patrono do Karatê Brasileiro, em reconhecimento aos relevantes serviços por ele prestados ao karatê da Bahia e do Brasil.

É um evento participante do Circuito Open Nacional autorizado pela Confederação Brasileira de Karatê – CBK, promovido pela Federação Bahiana de Karatê – FBK e organizado pela Associação de Karatê da Bahia – ASKABA.

SEÇÃO I

Das Considerações Gerais

Art. 2º A Taça Denilson Caribé de Castro 2018 será disputada em uma única etapa.

Art. 3º As etapas classificatórias da Taça Denilson Caribé de Castro 2018 serão disputadas em uma única fase na qual serão conhecidos os campeões, vice-campeões e os 3º colocados das modalidades kata e kumite, da categoria individual.

Art. 4º Na Taça Denilson Caribé de Castro 2018 serão disputadas as categorias das divisões de novos, especiais e pessoas com necessidades especiais, expostas, respectivamente, nos anexos 01 e 02, cada um com regulamento próprio.

Parágrafo Único. As pessoas com necessidades especiais serão submetidas à avaliação a ser realizada no dia 23/11/2018 às 8h:00min no Instituto Bahiano de Reabilitação - IBR.



FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005
CNPJ: 14.108.112/0001-75



Art. 5º A idade considerada para a Taça Denilson Caribé de Castro 2018 será a que o atleta terá no dia da competição, conforme quadro 1.

Classe	Idade	Data de nascimento considerada para a Taça Denilson Caribé de Castro 2018.
Sub-8	Até 7 anos	Nascidos a partir de 25 de novembro de 2010
Sub-10	8/9 anos	De 25 de novembro 2008 a 24 de novembro de 2010
Sub-12	10/11 anos	De 25 de novembro 2006 a 24 de novembro de 2008
Sub-14	12/13 anos	De 25 de novembro 2004 a 24 de novembro de 2006
Cadete	14/15 anos	De 25 de novembro 2002 a 24 de novembro de 2004
Junior	16/17 anos	De 25 de novembro 2000 a 24 de novembro de 2002
Sub-21	18/20 anos	De 25 de novembro 1997 a 24 de novembro de 2000
Sênior (Kata)	16 anos e acima	Até 24 de novembro de 2002
Sênior (Kumite)	18 anos e acima	Até 24 de novembro de 2000
Master A	32/35 anos	De 25 de novembro 1982 a 24 de novembro de 1986
Master B	36/39 anos	De 25 de novembro 1978 a 24 de novembro de 1982
Master C	40/43 anos	De 25 de novembro 1974 a 24 de novembro de 1978
Master D	44/47 anos	De 25 de novembro 1970 a 24 de novembro de 1974
Master E	48/51 anos	De 25 de novembro 1966 a 24 de novembro de 1970
Master F	52/55 anos	De 25 de novembro 1962 a 24 de novembro de 1966
Master G	56/59 anos	De 25 de novembro 1958 a 24 de novembro de 1962
Master H	60 anos e acima	Até 24 de novembro de 1958

Quadro 1: Datas de nascimento correspondentes às categorias da Taça Denilson Caribé de Castro 2018.

Art. 6º A veracidade de todas as informações sobre os dados dos atletas é de total responsabilidade do clube/associação.

Parágrafo Único. Caso seja detectada, após o congresso técnico, alguma irregularidade de dados de atleta que interfiram na inscrição ou na categoria em que o atleta foi inscrito, este será desclassificado.

Art. 7º Em todas as etapas da Taça Denilson Caribé de Castro 2018 serão realizadas pesagens para as categorias de kumite individual.

§ 1º Caso o atleta, após o congresso técnico, não apresente o peso da categoria em que foi inscrito, o mesmo será desclassificado da categoria de kumite individual.



FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005
CNPJ: 14.108.112/0001-75



§ 2º O atleta inscrito em 2 (duas) categorias de kumite, sendo elas: sub-21 e sênior, não poderá competir em divisões de pesos diferentes, ou seja, se o atleta inscrito no kumite individual Sub-21-75kg também for competir na classe sênior, ele deverá competir na categoria kumite individual sênior -75kg.

Art. 8º Os protetores obrigatórios e opcionais das categorias da modalidade de kumite da etapa da Taça Denilson Caribé de Castro 2018 estão expostos no quadro 2.

Protetores	Prot. Opcionais
Protetor de Mão	Protetor Genital Masculino
Protetor bucal	
Protetor bucal duplo para atletas com aparelhos odontológicos	
Protetor corporal (tórax/abdômen)	
Protetor de busto (categorias femininas)	
Protetor de tíbia e pé	

Quadro 2: Relação dos protetores de kumite para a Taça Denilson Caribé de Castro 2018.

Art. 9º. Todos os protetores citados no quadro 2 e o karate-gi deverão ser os tradicionalmente utilizados em competições.

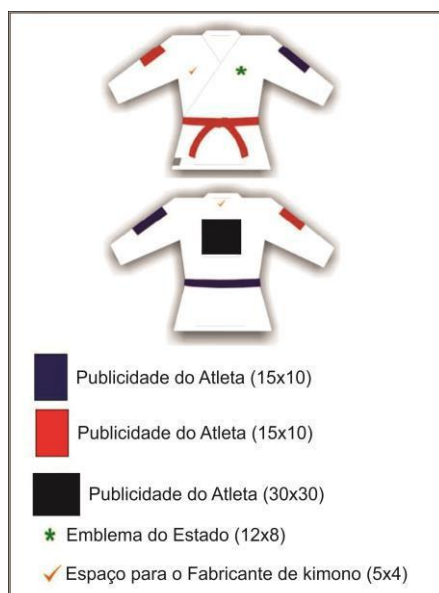
Art. 10º. Para a Taça Denilson Caribé de Castro 2018 serão consideradas áreas para publicidades no karate-gi as expostas na figura 1.

§ 1º. A Federação Bahiana de Karatê terá prioridade de uso da publicidade nas costas do karate-gi dos atletas inscritos no evento.

§ 2º. Quando a Federação Bahiana de Karatê não utilizar o espaço publicitário das costas do karate-gi dos atletas, tal espaço será disponibilizado para uso do próprio atleta.

§ 3º. Os espaços publicitários laterais do karate-gi serão disponibilizados para os atletas.

§ 4º. O uso do logo do clube/associação será de caráter obrigatório, portanto quando o atleta se apresentar sem o logo do clube/associação, será disponibilizado um tempo hábil para providenciar, se não providenciar, o atleta será desclassificado da categoria (kiken), sem direito a repescagem.





FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005
CNPJ: 14.108.112/0001-75



Figura 1: Locais no karate-gi destinados à publicidade.

Obs – No item Emblema do Estado, leia-se emblema do clube/associação.

Art. 11º. O atleta da classe júnior poderá disputar a classe sênior.

Art. 12º. O atleta da classe sub-21 poderá disputar a classe Sênior, tanto no kata quanto no kumite.

Art. 13º. O atleta inscrito na classe máster não poderá disputar a classe sênior.

Art. 14º. Na premiação da Taça Denilson Caribé de Castro 2018, será obrigatória a apresentação do atleta no pódio com o agasalho completo do clube/associação ou de karate-gi completo com o logo do clube/associação.

Parágrafo Único. O atleta que não se apresentar no pódio da forma definida no *caput* deste artigo não será premiado.

Art. 15º. No momento da premiação somente será autorizado o uso da bandeira municipal ou do clube/associação.

Art. 16º. Somente as categorias das classes cadete, júnior e sênior da divisão especial serão consideradas para a indicação de inscrição para o pleito de Bolsa Esporte.

Parágrafo único. As indicações das categorias para o pleito Bolsa Esporte serão realizadas de acordo com regulamentações próprias.

Art. 17º. O atleta com graduação equivalente à divisão de novos poderá optar por competir na divisão especial, no entanto não poderá competir nas duas divisões e estará impedido de retornar à divisão de novos nas próximas temporadas.

Art. 18º. O atleta que em 2015 e/ou 2016 e/ou 2017 competiu em categoria individual na divisão especial, não poderá retornar para a divisão de novos em 2018.

Art. 19º. Será fornecida premiação para os atletas até os 2 (dois) terceiros lugares.

CAPITULO III

DO REGULAMENTO DA DIVISÃO DE NOVOS

Art. 20º. Somente poderá ser inscrito na divisão de novos o atleta cadastrado na Federação Bahiana de Karate – FBK com graduação atual de 7º a 3º kyu.

Parágrafo Único. Para a categoria sub-8 e sub-10 será considerada como divisão de novos o atleta cadastrado na Federação Bahiana de Karate – FBK com graduação atual de 7º kyu a 5º kyu e de 4º kyu a 3º kyu, respectivamente.

Art. 21º. A divisão de novos será realizada, conforme classes, modalidades e categorias definidas no Anexo 1.



FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005
CNPJ: 14.108.112/0001-75



Art. 22º. Para as categorias da divisão de novos, o sistema de disputa será o de eliminatória simples, sem repescagem. Os colocados em 3º lugares serão os perdedores da semifinal da categoria.

§ 1º. Somente haverá repescagem na divisão de novos para as categorias constituídas de 05 (cinco) a 07 (sete) atletas, sendo classificado dois 3º colocados.

§ 2º. A modalidade Kumitê será disputada apenas por atletas de graduação de 6º ao 3º kyu.

SEÇÃO I

Da Modalidade Kata

Art. 23º. Nas categorias da divisão de novos, somente poderá ser apresentado os katas de cada estilo, conforme incisos abaixo.

- I - Heian 1-5
- II - Pinan 1-5
- III - Fukygata 1-2
- IV - Gekisai (Geksai) 1-2
- V - Itosu Rohai 1-2-3
- VI - Shinsei
- VII – Saifa
- VIII - Kihon Tsuki Kata
- IX - Taikyoku Gedan Ichi
- X - Naihanshin Shodan.

Art. 24º. Os atletas se apresentarão simultaneamente e o kata poderá ser repetido até a final da categoria.

SEÇÃO II

Da Modalidade Kumite

Art. 25º. As categorias de kumite das classes sub-10, sub-12 e Sub-14 seguirão as adaptações descritas no quadro 5 abaixo.

KUMITE SUB-12 (10 e 11 anos) – SUB-14 (12 e 13 anos)			
	Tempo de Luta	Pontuação	Tamanho da
	(Cronometrado)		Quadra
Sub-10:	1 minuto e 30 segundos	Shobu (diferença de 8 pontos)	8x8 metros
Sub-12:	1 minuto e 30 segundos		
Sub-14:	1 minuto e 30 segundos		



FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005
CNPJ: 14.108.112/0001-75



Nível de Técnica

Jodan: igual ao da classe cadete.

Chudan: igual ao da classe cadete.

Quadro 5: Adaptações do regulamento das categorias de kumite sub-10, sub-12 e sub-14.

Art. 26º. As categorias de kumite das classes sub-10, sub-12 e sub-14 seguirão as mesmas regras da classe cadete definida pelo Regulamento da World Karate Federation – WKF, com as adaptações descritas nos artigos 24 e 27.

Art. 27º. A categoria de kumite da classe máster seguirá as mesmas regras da classe sênior definida pelo Regulamento da World Karate Federation – WKF, com as adaptações descritas no artigo 24 e no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo Único. O tempo de luta para as categorias da classe máster será de 2 (dois) minutos, tanto para as categorias masculinas, como para as femininas.

CAPITULO IV

DO REGULAMENTO DA DIVISÃO ESPECIAL

Art. 28º. A divisão especial será realizada conforme as categorias e modalidades definidas no Anexo 2.

Art. 29º. Para as categorias da divisão especial, o sistema da disputa será o de eliminatória simples, com repescagem, sendo dois 3º colocados.

SEÇÃO I

DA MODALIDADE KATA

Art. 30º. Nas categorias da divisão especial, o kata será disputado conforme Regulamento da World Karate Federation – WKF, sem nenhuma adaptação.

Parágrafo Único – Em todas as classes o atleta 2º Kyu disputará apenas katá individual, entre si.

SEÇÃO II

DA MODALIDADE KUMITE

Art. 31º. Nas categorias da divisão especial, o kumite será disputado conforme o Regulamento da World Karate Federation – WKF.

Art. 32º. As categorias de kumite das classes sub-10, sub-12 e sub-14 seguirão as mesmas regras da classe cadete definidas pelo Regulamento da World Karate Federation – WKF com a adaptação descrita descritas no quadro 5 do artigo 27.



FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005
CNPJ: 14.108.112/0001-75



Art. 33º. A categoria de kumite da classe máster seguirá as mesmas regras da classe sênior definida pelo Regulamento da World Karate Federation – WKF, com a adaptação descrita no parágrafo único deste artigo.

§ 1º. O tempo de luta para as categorias da classe máster será de 2 (dois) minutos, tanto para as categorias masculinas, como para as femininas;

§ 2º. Na classe Sub10 (8 e 9 anos) só disputará kumite a partir da graduação 4º kyu;

§ 3º. Atletas com graduação 6º e 5º Kyu só participam de kumitê com idade igual ou superior a 10 anos.

§ 4º. Em todas as classes o atleta 7º Kyu não disputará Kumitê.

CAPITULO V

DO REGULAMENTO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Art. 34º. O atleta que competir nas categorias para pessoas com deficiência não poderá competir nas categorias expostas nos anexos 1 e 2 deste regulamento.

Art. 35º. O regulamento das categorias para pessoas com deficiência será definido em ofício específico da Confederação Brasileira de Karate – CBK.

CAPITULO VI

DAS INSCRIÇÕES DOS ATLETAS

Art. 36º. A inscrição do atleta será realizada pelo Clube ao qual o atleta está filiado, de forma online no site da Associação de Karatê da Bahia e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser enviada para o endereço de e-mail e data definida.

Art. 37º. A solicitação de uma possível correção de atleta inscrito em categoria errada deverá ser feita por escrito até a data-limite de inscrição e encaminhada à FBK, sem nenhum ônus financeiro.

Parágrafo Único. Após esta data-limite de inscrição, será cobrada taxa de alteração, descrita na tabela de custas de 2018 da Federação Bahiana de Karatê - FBK

Art. 38º. O atleta transferido para outro clube/associação deverá cumprir uma carência de 30 (trinta) dias para ter o direito de participar da Taça Denilson Caribé de Castro 2018.

Parágrafo Único. Para o empréstimo temporário entre clubes será observado o contido na Norma de transferências da Federação Bahiana de Karatê – FBK.



FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005
CNPJ: 14.108.112/0001-75



Art. 39º. O documento de identidade - RG deverá ser apresentado pelo atleta na pesagem e durante o evento, ou quando solicitado pela direção da Federação Bahiana de Karatê – FBK.

Art. 40º. Os clubes/associações deverão realizar as inscrições dos atletas no prazo limite definido pela Federação Bahiana de Karatê - FBK

Art. 41º. Não terá direito de participação o atleta:

- I. que estiver fora do período de nascimento, conforme quadro 1 do artigo 5º, e/ou do peso de sua categoria;
- II. que estiver cumprindo período de punição;
- III. que não apresentar aos dirigentes da competição, quando exigida, carteira de identificação; e
- IV. que não comprovar o pagamento da taxa de inscrição.

CAPITULO VII

DAS INSCRIÇÕES DOS TÉCNICOS

Art. 42º. O técnico inscrito pelo clube/associação deverá obrigatoriamente usar, em todos os momentos, durante a competição, traje completo específico (agasalho ou camisa pólo com logotipo do Clube), exibindo seu crachá de técnico (crachá oficial da FBK), sob pena de não poder participar do evento.

CAPITULO VIII

DOS PROTESTOS

Art. 43º. Os protestos serão realizados de acordo com o regulamento da World Karate Federation - WKF.

Art. 44º. Os protestos deverão ser apresentados no formulário disponibilizado pela Federação Bahiana de Karate - FBK após a realização do pagamento da taxa de protesto definida na tabela de custas da FBK.

Art. 45º. Poderão realizar protesto apenas o presidente do clube/associação, os técnicos devidamente credenciados e/ou o delegado da clube/associação devidamente credenciado.



FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005
CNPJ: 14.108.112/0001-75



CAPITULO IX

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 46º. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Federação Bahiana de Karate – FBK.

Art. 47º. As inscrições serão encerradas às 23:59 horas do dia 20 de novembro de 2018 e o Congresso Técnico será realizado das 14:00 horas até às 17:00 do dia 22 de novembro de 2018.

Salvador, 09 de outubro de 2018.

Antonio Carlos Negreiro
Presidente





FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005
CNPJ: 14.108.112/0001-75



ANEXO 1

DIVISÃO DE NOVOS KATÁ INDIVIDUAL

Cod.	Idade	Classe	M/F	Graduação	
1	6/7 anos	Sub-8	M	7º kyu ao 5º kyu	-
2	6/7 anos	Sub-8	M	4º kyu ao 3º kyu	-
4	6/7 anos	Sub-8	F	7º kyu ao 5º kyu	-
5	6/7 anos	Sub-8	F	4º kyu ao 3º kyu	-
7	8/9 anos	Sub-10	M	7º kyu ao 5º kyu	-
8	8/9 anos	Sub-10	M	4º kyu ao 3º kyu	-
10	8/9 anos	Sub-10	F	7º kyu ao 5º kyu	-
11	8/9 anos	Sub-10	F	4º kyu ao 3º kyu	-
13	10/11 anos	Sub-12	M	7º kyu ao 3º kyu	-
15	10/11 anos	Sub-12	F	7º kyu ao 3º kyu	-
17	12/13 anos	Sub-14	M	7º kyu ao 3º kyu	-
19	12/13 anos	Sub-14	F	7º kyu ao 3º kyu	-
21	14/15 anos	Cadete	M	7º kyu ao 3º kyu	-
23	14/15 anos	Cadete	F	7º kyu ao 3º kyu	-
25	16/17 anos	Júnior	M	7º kyu ao 3º kyu	-
27	16/17 anos	Júnior	F	7º kyu ao 3º kyu	-
29	18/20 anos	SUB 21	M	7º kyu ao 3º kyu	-
31	18/20 anos	SUB 21	F	7º kyu ao 3º kyu	-
33	16 anos e acima	Sênior	M	7º kyu ao 3º kyu	-
35	16 anos e acima	Sênior	F	7º kyu ao 3º kyu	-
37	32/35 anos	Master A	M	7º kyu ao 3º kyu	-
39	32/35 anos	Master A	F	7º kyu ao 3º kyu	-
41	36/43 anos	Master B/C	M	7º kyu ao 3º kyu	-
42	36/43 anos	Master B/C	F	7º kyu ao 3º kyu	-
47	44/51 anos	Master D/E	M	7º kyu ao 3º kyu	-
48	44/51 anos	Master D/E	F	7º kyu ao 3º kyu	-



FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005
CNPJ: 14.108.112/0001-75



53	52/59 anos	Master F/G	M	7º kyu ao 3º kyu	-
54	52/59 anos	Master F/G	F	7º kyu ao 3º kyu	-
59	60 anos e acima	Master H	M	7º kyu ao 3º kyu	-
61	60 anos e acima	Master H	F	7º kyu ao 3º kyu	-

KUMITE INDIVIDUAL SUB-10 E SUB-12

Cod.	Idade	Classe	M/F	Gradação	Peso
75	8/9 anos	Sub-10	M	4º kyu ao 3º kyu	-25 Kg
76	8/9 anos	Sub-10	M	4º kyu ao 3º kyu	-30 Kg
77	8/9 anos	Sub-10	M	4º kyu ao 3º kyu	-35 Kg
78	8/9 anos	Sub-10	M	4º kyu ao 3º kyu	-40 Kg
79	8/9 anos	Sub-10	M	4º kyu ao 3º kyu	-45 Kg
80	8/9 anos	Sub-10	M	4º kyu ao 3º kyu	-50 Kg
81	8/9 anos	Sub-10	M	4º kyu ao 3º kyu	+50 Kg
89	8/9 anos	Sub-10	F	4º kyu ao 3º kyu	-25 Kg
90	8/9 anos	Sub-10	F	4º kyu ao 3º kyu	-30 Kg
91	8/9 anos	Sub-10	F	4º kyu ao 3º kyu	-35 Kg
92	8/9 anos	Sub-10	F	4º kyu ao 3º kyu	-40 Kg
93	8/9 anos	Sub-10	F	4º kyu ao 3º kyu	-45 Kg
94	8/9 anos	Sub-10	F	4º kyu ao 3º kyu	-50 Kg
95	8/9 anos	Sub-10	F	4º kyu ao 3º kyu	+50 Kg
103	10/11 anos	Sub-12	M	6º kyu ao 3º kyu	-30 Kg
104	10/11 anos	Sub-12	M	6º kyu ao 3º kyu	-35 Kg
105	10/11 anos	Sub-12	M	6º kyu ao 3º kyu	-40 Kg
106	10/11 anos	Sub-12	M	6º kyu ao 3º kyu	-45 Kg
107	10/11 anos	Sub-12	M	6º kyu ao 3º kyu	-50 Kg
108	10/11 anos	Sub-12	M	6º kyu ao 3º kyu	+50 Kg
115	10/11 anos	Sub-12	F	6º kyu ao 3º kyu	-30 Kg
116	10/11 anos	Sub-12	F	6º kyu ao 3º kyu	-35 Kg
117	10/11 anos	Sub-12	F	6º kyu ao 3º kyu	-40 Kg
118	10/11 anos	Sub-12	F	6º kyu ao 3º kyu	-45 Kg
119	10/11 anos	Sub-12	F	6º kyu ao 3º kyu	-50 Kg
120	10/11 anos	Sub-12	F	6º kyu ao 3º kyu	+50 Kg



FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005
CNPJ: 14.108.112/0001-75



KUMITE INDIVIDUAL SUB-14 E CADETE

Cod.	Idade	Classe	M/F	Gruação	Peso
127	12/13 anos	Sub-14	M	6º kyu ao 3º kyu	-35 Kg
128	12/13 anos	Sub-14	M	6º kyu ao 3º kyu	-40 Kg
129	12/13 anos	Sub-14	M	6º kyu ao 3º kyu	-45 Kg
130	12/13 anos	Sub-14	M	6º kyu ao 3º kyu	-50 Kg
131	12/13 anos	Sub-14	M	6º kyu ao 3º kyu	-55 Kg
132	12/13 anos	Sub-14	M	6º kyu ao 3º kyu	+55 Kg
139	12/13 anos	Sub-14	F	6º kyu ao 3º kyu	-35 Kg
140	12/13 anos	Sub-14	F	6º kyu ao 3º kyu	-42 Kg
141	12/13 anos	Sub-14	F	6º kyu ao 3º kyu	-47 Kg
142	12/13 anos	Sub-14	F	6º kyu ao 3º kyu	+47 Kg
147	14/15 anos	Cadete	M	6º kyu ao 3º kyu	-52 Kg
148	14/15 anos	Cadete	M	6º kyu ao 3º kyu	-57 Kg
149	14/15 anos	Cadete	M	6º kyu ao 3º kyu	-63 Kg
150	14/15 anos	Cadete	M	6º kyu ao 3º kyu	-70 Kg
151	14/15 anos	Cadete	M	6º kyu ao 3º kyu	+70 Kg
157	14/15 anos	Cadete	F	6º kyu ao 3º kyu	-47 Kg
158	14/15 anos	Cadete	F	6º kyu ao 3º kyu	-54 Kg
159	14/15 anos	Cadete	F	6º kyu ao 3º kyu	+54 Kg

KUMITE INDIVIDUAL JÚNIOR

Cod.	Idade	Classe	M/F	Gruação	Peso
163	16/17 anos	Júnior	M	6º kyu ao 3º kyu	-55 Kg
164	16/17 anos	Júnior	M	6º kyu ao 3º kyu	-61 Kg
165	16/17 anos	Júnior	M	6º kyu ao 3º kyu	-68 Kg
166	16/17 anos	Júnior	M	6º kyu ao 3º kyu	-76 Kg
167	16/17 anos	Júnior	M	6º kyu ao 3º kyu	+76 Kg
173	16/17 anos	Júnior	F	6º kyu ao 3º kyu	-48 Kg
174	16/17 anos	Júnior	F	6º kyu ao 3º kyu	-53 Kg
175	16/17 anos	Júnior	F	6º kyu ao 3º kyu	-59 Kg
176	16/17 anos	Júnior	F	6º kyu ao 3º kyu	+59 Kg



FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005
CNPJ: 14.108.112/0001-75



KUMITE INDIVIDUAL SUB 21

Cod.	Idade	Classe	M/F	Graduação	Peso
181	18/20 anos	SUB 21	M	6º kyu ao 3º kyu	-60 Kg
182	18/20 anos	SUB 21	M	6º kyu ao 3º kyu	-67 Kg
183	18/20 anos	SUB 21	M	6º kyu ao 3º kyu	-75 Kg
184	18/20 anos	SUB 21	M	6º kyu ao 3º kyu	-84 Kg
185	18/20 anos	SUB 21	M	6º kyu ao 3º kyu	+84 Kg
191	18/20 anos	SUB 21	F	6º kyu ao 3º kyu	-50 Kg
192	18/20 anos	SUB 21	F	6º kyu ao 3º kyu	-55 Kg
193	18/20 anos	SUB 21	F	6º kyu ao 3º kyu	-61 Kg
194	18/20 anos	SUB 21	F	6º kyu ao 3º kyu	-68 Kg
195	18/20 anos	SUB 21	F	6º kyu ao 3º kyu	+68 Kg

KUMITE INDIVIDUAL SÊNIOR

Cod.	Idade	Classe	M/F	Graduação	Peso
201	18 anos e acima	Sênior	M	6º kyu ao 3º kyu	-60 Kg
202	18 anos e acima	Sênior	M	6º kyu ao 3º kyu	-67 Kg
203	18 anos e acima	Sênior	M	6º kyu ao 3º kyu	-75 Kg
204	18 anos e acima	Sênior	M	6º kyu ao 3º kyu	-84 Kg
205	18 anos e acima	Sênior	M	6º kyu ao 3º kyu	+84 Kg
211	18 anos e acima	Sênior	F	6º kyu ao 3º kyu	-50 Kg
212	18 anos e acima	Sênior	F	6º kyu ao 3º kyu	-55 Kg
213	18 anos e acima	Sênior	F	6º kyu ao 3º kyu	-61 Kg
214	18 anos e acima	Sênior	F	6º kyu ao 3º kyu	-68 Kg
215	18 anos e acima	Sênior	F	6º kyu ao 3º kyu	+68 Kg

KUMITE INDIVIDUAL MÁSTER

Cod.	Idade	Classe	M/F	Graduação	Peso
221	32/35 anos	Master A	M	6º kyu ao 3º kyu	-
224	32/35 anos	Master A	F	6º kyu ao 3º kyu	-
226	36/39 anos	Master B	M	6º kyu ao 3º kyu	-
229	36/39 anos	Master B	F	6º kyu ao 3º kyu	-
231	40/43 anos	Master C	M	6º kyu ao 3º kyu	-
234	40/43 anos	Master C	F	6º kyu ao 3º kyu	-



FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005
CNPJ: 14.108.112/0001-75



236	44/47 anos	Master D	M	6º kyu ao 3º kyu	-
239	44/47 anos	Master D	F	6º kyu ao 3º kyu	-
241	48/51 anos	Master E	M	6º kyu ao 3º kyu	-
244	48/51 anos	Master E	F	6º kyu ao 3º kyu	-
246	52/55 anos	Master F	M	6º kyu ao 3º kyu	-
249	52/55 anos	Master F	F	6º kyu ao 3º kyu	-
251	56/59 anos	Master G	M	6º kyu ao 3º kyu	-
254	56/59 anos	Master G	F	6º kyu ao 3º kyu	-
256	60 anos e acima	Master H	M	6º kyu ao 3º kyu	-
258	60 anos e acima	Master H	F	6º kyu ao 3º kyu	-





FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005
CNPJ: 14.108.112/0001-75



ANEXO 2

DIVISÃO ESPECIAL

KATA INDIVIDUAL

Cod.	Idade	Classe	M/F	Gradação	
3	6/7 anos	Sub-8	M	2º kyu e acima	-
6	6/7 anos	Sub-8	F	2º kyu e acima	-
9	8/9 anos	Sub-10	M	2º kyu e acima	-
12	8/9 anos	Sub-10	F	2º kyu e acima	-
14	10/11 anos	Sub-12	M	2º kyu e acima	-
16	10/11 anos	Sub-12	F	2º kyu e acima	-
18	12/13 anos	Sub-14	M	2º kyu e acima	-
20	12/13 anos	Sub-14	F	2º kyu e acima	-
22	14/15 anos	Cadete	M	2º kyu e acima	-
24	14/15 anos	Cadete	F	2º kyu e acima	-
26	16/17 anos	Júnior	M	2º kyu e acima	-
28	16/17 anos	Júnior	F	2º kyu e acima	-
30	18/20 anos	Sub 21	M	2º kyu e acima	-
32	18/20 anos	Sub 21	F	2º kyu e acima	-
34	16 anos e acima	Sênior	M	2º kyu e acima	-
36	16 anos e acima	Sênior	F	2º kyu e acima	-
38	32/35 anos	Master A	M	2º kyu e acima	-
40	32/35 anos	Master A	F	2º kyu e acima	-
43	36/39 anos	Master B	M	2º kyu e acima	-
44	36/39 anos	Master B	F	2º kyu e acima	-
45	40/43 anos	Master C	M	2º kyu e acima	-
46	40/43 anos	Master C	F	2º kyu e acima	-
49	44/47 anos	Master D	M	2º kyu e acima	-
50	44/47 anos	Master D	F	2º kyu e acima	-
51	48/51 anos	Master E	M	2º kyu e acima	-
52	48/51 anos	Master E	F	2º kyu e acima	-



FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005
CNPJ: 14.108.112/0001-75



55	52/55 anos	Master F	M	2º kyu e acima	-
56	52/55 anos	Master F	M	2º kyu e acima	-
57	56/59 anos	Master G	M	2º kyu e acima	-
58	56/59 anos	Master G	M	2º kyu e acima	-
60	60 anos e acima	Master H	M	2º kyu e acima	-
62	60 anos e acima	Master H	F	2º kyu e acima	-

KUMITE INDIVIDUAL SUB-10 E SUB-12

Cod.	Idade	Classe	M/F	Gradação	Peso
82	8/9 anos	Sub-10	M	2º kyu e acima	-25 Kg
83	8/9 anos	Sub-10	M	2º kyu e acima	-30 Kg
84	8/9 anos	Sub-10	M	2º kyu e acima	-35 Kg
85	8/9 anos	Sub-10	M	2º kyu e acima	-40 Kg
86	8/9 anos	Sub-10	M	2º kyu e acima	-45 Kg
87	8/9 anos	Sub-10	M	2º kyu e acima	-50 Kg
88	8/9 anos	Sub-10	M	2º kyu e acima	+50 Kg
96	8/9 anos	Sub-10	F	2º kyu e acima	-25 Kg
97	8/9 anos	Sub-10	F	2º kyu e acima	-30 Kg
98	8/9 anos	Sub-10	F	2º kyu e acima	-35 Kg
99	8/9 anos	Sub-10	F	2º kyu e acima	-40 Kg
100	8/9 anos	Sub-10	F	2º kyu e acima	-45 Kg
101	8/9 anos	Sub-10	F	2º kyu e acima	-50 Kg
102	8/9 anos	Sub-10	F	2º kyu e acima	+50 Kg
109	10/11 anos	Sub-12	M	2º kyu e acima	-30 Kg
110	10/11 anos	Sub-12	M	2º kyu e acima	-35 Kg
111	10/11 anos	Sub-12	M	2º kyu e acima	-40 Kg
112	10/11 anos	Sub-12	M	2º kyu e acima	-45 Kg
113	10/11 anos	Sub-12	M	2º kyu e acima	-50 Kg
114	10/11 anos	Sub-12	M	2º kyu e acima	+50 Kg
121	10/11 anos	Sub-12	F	2º kyu e acima	-30 Kg
122	10/11 anos	Sub-12	F	2º kyu e acima	-35 Kg
123	10/11 anos	Sub-12	F	2º kyu e acima	-40 Kg
124	10/11 anos	Sub-12	F	2º kyu e acima	-45 Kg



FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005
CNPJ: 14.108.112/0001-75



125	10/11 anos	Sub-12	F	2º kyu e acima	-50 Kg
126	10/11 anos	Sub-12	F	2º kyu e acima	+50 Kg
KUMITE INDIVIDUAL SUB-14 E CADETE					
Cod.	Idade	Classe	M/F	Graduação	Peso
133	12/13 anos	Sub-14	M	2º kyu e acima	-35 Kg
134	12/13 anos	Sub-14	M	2º kyu e acima	-40 Kg
135	12/13 anos	Sub-14	M	2º kyu e acima	-45 Kg
136	12/13 anos	Sub-14	M	2º kyu e acima	-50 Kg
137	12/13 anos	Sub-14	M	2º kyu e acima	-55 Kg
138	12/13 anos	Sub-14	M	2º kyu e acima	+55 Kg
143	12/13 anos	Sub-14	F	2º kyu e acima	-35 Kg
144	12/13 anos	Sub-14	F	2º kyu e acima	-42 Kg
145	12/13 anos	Sub-14	F	2º kyu e acima	-47 Kg
146	12/13 anos	Sub-14	F	2º kyu e acima	+47 Kg
152	14/15 anos	Cadete	M	2º kyu e acima	-52 Kg
153	14/15 anos	Cadete	M	2º kyu e acima	-57 Kg
154	14/15 anos	Cadete	M	2º kyu e acima	-63 Kg
155	14/15 anos	Cadete	M	2º kyu e acima	-70 Kg
156	14/15 anos	Cadete	M	2º kyu e acima	+70 Kg
160	14/15 anos	Cadete	F	2º kyu e acima	-47 Kg
161	14/15 anos	Cadete	F	2º kyu e acima	-54 Kg
162	14/15 anos	Cadete	F	2º kyu e acima	+54 Kg
KUMITE INDIVIDUAL JUNIOR					
Cod.	Idade	Classe	M/F	Graduação	Peso
168	16/17 anos	Júnior	M	2º kyu e acima	-55 Kg
169	16/17 anos	Júnior	M	2º kyu e acima	-61 Kg
170	16/17 anos	Júnior	M	2º kyu e acima	-68 Kg
171	16/17 anos	Júnior	M	2º kyu e acima	-76 Kg
172	16/17 anos	Júnior	M	2º kyu e acima	+76 Kg
177	16/17 anos	Júnior	F	2º kyu e acima	-48 Kg
178	16/17 anos	Júnior	F	2º kyu e acima	-53 Kg
179	16/17 anos	Júnior	F	2º kyu e acima	-59 Kg



FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005
CNPJ: 14.108.112/0001-75



180	16/17 anos	Júnior	F	2º kyu e acima	+59 Kg
KUMITE INDIVIDUAL SUB 21					
Cod.	Idade	Classe	M/F	Gradação	Peso
186	18/20 anos	SUB 21	M	2º kyu e acima	-60 Kg
187	18/20 anos	SUB 21	M	2º kyu e acima	-67 Kg
188	18/20 anos	SUB 21	M	2º kyu e acima	-75 Kg
189	18/20 anos	SUB 21	M	2º kyu e acima	-84 Kg
190	18/20 anos	SUB 21	M	2º kyu e acima	+84 Kg
196	18/20 anos	SUB 21	F	2º kyu e acima	-50 Kg
197	18/20 anos	SUB 21	F	2º kyu e acima	-55 Kg
198	18/20 anos	SUB 21	F	2º kyu e acima	-61 Kg
199	18/20 anos	SUB 21	F	2º kyu e acima	-68 Kg
200	18/20 anos	SUB 21	F	2º kyu e acima	+68 Kg
KUMITE INDIVIDUAL SÊNIOR					
Cod.	Idade	Classe	M/F	Gradação	Peso
206	18 anos e acima	Sênior	M	2º kyu e acima	-60 Kg
207	18 anos e acima	Sênior	M	2º kyu e acima	-67 Kg
208	18 anos e acima	Sênior	M	2º kyu e acima	-75 Kg
209	18 anos e acima	Sênior	M	2º kyu e acima	-84 Kg
210	18 anos e acima	Sênior	M	2º kyu e acima	+84 Kg
216	18 anos e acima	Sênior	F	2º kyu e acima	-50 Kg
217	18 anos e acima	Sênior	F	2º kyu e acima	-55 Kg
218	18 anos e acima	Sênior	F	2º kyu e acima	-61 Kg
219	18 anos e acima	Sênior	F	2º kyu e acima	-68 Kg
220	18 anos e acima	Sênior	F	2º kyu e acima	+68 Kg
KUMITE INDIVIDUAL MÁSTER					
Cod.	Idade	Classe	M/F	Gradação	Peso
222	32/35 anos	Master A	M	2º kyu e acima	-75Kg
223	32/35 anos	Master A	M	2º kyu e acima	+75Kg
225	32/35 anos	Master A	F	2º kyu e acima	-
227	36/39 anos	Master B	M	2º kyu e acima	-75Kg
228	36/39 anos	Master B	M	2º kyu e acima	+75Kg



FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005
CNPJ: 14.108.112/0001-75



230	36/39 anos	Master B	F	2º kyu e acima	-
232	40/43 anos	Master C	M	2º kyu e acima	-75Kg
233	40/43 anos	Master C	M	2º kyu e acima	+75Kg
235	40/43 anos	Master C	F	2º kyu e acima	-
237	44/47 anos	Master D	M	2º kyu e acima	-75Kg
238	44/47 anos	Master D	M	2º kyu e acima	+75Kg
240	44/47 anos	Master D	F	2º kyu e acima	-
242	48/51 anos	Master E	M	2º kyu e acima	-75Kg
243	48/51 anos	Master E	M	2º kyu e acima	+75Kg
245	48/51 anos	Master E	F	2º kyu e acima	-
247	52/55 anos	Master F	M	2º kyu e acima	-75Kg
248	52/55 anos	Master F	M	2º kyu e acima	+75Kg
250	52/55 anos	Master F	F	2º kyu e acima	-
252	56/59 anos	Master G	M	2º kyu e acima	-75Kg
253	56/59 anos	Master G	M	2º kyu e acima	+75Kg
255	56/59 anos	Master G	F	2º kyu e acima	-
257	60 anos e acima	Master H	M	2º kyu e acima	-
259	60 anos e acima	Master H	F	2º kyu e acima	-